

Decreto nº 790/67.

Altera tabelas explicativas do orçamento vigente. Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Itororó de Nazaré, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreta — Artigo 1º — Torna supletiva a importância de R\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo: —

2.2	Assistência Hospitalar	
3.0.0.0.71	Despesas Correntes	
3.1.0.0.71	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.71	Material de Consumo	
	I - Aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros	R\$ 130,00
	Total	R\$ 130,00

Artigo 2º — Para atender à suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica reduzido o mesmo orçamento nos verbais, códigos e dependências nele mencionados, na seguinte dotação:

2.2	Assistência Hospitalar	
3.0.0.0.71	Despesas Correntes	
3.1.0.0.71	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.71	Material de Consumo	
	II - Aquisição de pneus, peças, acessórios e outros	R\$ 45,00
	III - Para conservação da Ambulância	R\$ 85,00
	Total Geral	R\$ 130,00

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 6 de junho de 1967. =

Hugo Mazzucca - Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado, na Portaria Municipal, na mesma data.

Célia Augusta de Araújo - Secretária.